

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 920 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.601***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$464.182,14 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>464.182,14</b>
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
16	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	9.250,86	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
17	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	4.100,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
24	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
24	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
39	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
42	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
49	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.270,27	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 920 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.601

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
50	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.006,55			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
56	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
56	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
57	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
61	04.122.0003.2008.0000	PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
65	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	7.673,30			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
66	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	4.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
74	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
74	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 920 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.601

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
98	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
99	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		4.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
101	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
109	26.782.0013.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA		
129	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
134	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
152	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		877,67	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
156	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 002	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 920 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.601

02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL				
161	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	200 002	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO					
167	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	7.297,46				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
168	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.200,91				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
171	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
176	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
176	12.361.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	06	02	ENSINO INFANTIL				
188	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL	15.386,55				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos					
189	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL	4.675,22				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos					
192	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL	12.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos					

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 920 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.601

02	06	02	ENSINO INFANTIL				
198	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL	1.000,00				
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos					
215	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	2.000,00				
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo					
02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES				
226	12.362.0016.2023.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	230 000	ENSINO MÉDIO					
02	06	05	ENSINO FUNDEB				
242	12.361.0018.2030.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - FUNDAMENTAL	34.048,98				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
243	12.361.0018.2030.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - FUNDAMENTAL	20.337,42				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 10				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
273	12.365.0018.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - PRÉ-ESCOLA	17.126,56				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA					
274	12.365.0018.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 60% - PRÉ-ESCOLA	5.173,12				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 10				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA					
02	07	02	CULTURA				
309	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	3.757,27				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 920 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.601

02	07	02	CULTURA		
313	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
313	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	13.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
317	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	3.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
321	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	81.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
323	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	29.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
334	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
337	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	11.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
368	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 920 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.601

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Excesso:

**330.182,14**

Fontes de Recurso

01 00 253.496,06

02 10 76.686,08

### Superávit Financeiro:

**81.000,00**

Fontes de Recurso

01 00 81.000,00

### Anulação:

#### 02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

35 04.122.0002.2005.0000 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA -5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL

#### 02 02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL

47 04.122.0003.1003.0000 CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA -5.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL

48 04.122.0003.1003.0000 CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA -9.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 19  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
100 008 CONST.DA DELEGACIA DE POLICIA

#### 02 05 02 GESTÃO AMBIENTAL

147 18.541.0015.2015.0000 MANUTENÇÃO DA GESTAO AMBIENTAL -3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL

#### 02 06 01 ENSINO FUNDAMENTAL

162 12.361.0007.2016.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -4.000,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOIRO  
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

173 12.361.0007.2018.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -2.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 12  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
200 002 QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 920 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.601

02	06	02	ENSINO INFANTIL				
	209	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA			-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
02	07	02	CULTURA				
	309	13.392.0019.2038.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA			-15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	327	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

**Anulação (-)**

**-53.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site [www.trabiçu.sp.gov.br](http://www.trabiçu.sp.gov.br)

MAURILIO TAVONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
TRABIJU, 04 de novembro de 2019

SELMA DIAS  
CONTADOR  
084.859.918-77

MAURILIO TAVONI JUNIOR  
Prefeito Municipal